



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021-PGJ

Aos 24 de novembro de 2021, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, com sede à Avenida Eldes Scherrer Souza, 2.230, Sala 215, Colinas de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.167-080, Fone: (35) 3223-5461, E-mail: licitacao@gpeletronicos.com.br, inscrito no CNPJ nº 18.476.349/0001-60, representado pelo Sr. **ELCIO FERREIRA PENTEADO**, CPF/MF nº ***.558.049-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima por pedido	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total(R\$)
2	Estabilizador 1000VA. Tecnologia e desempenho: Potência mínima de 1000 VA; No mínimo 04 (quatro) tomadas de saída padrão NBR 14136; Filtro de linha interna; Atende a norma brasileira NBR14373; Tensão de entrada 110/220V automático; Tensão de saída 110V; Itens ofertados devem ser novos; Certificado de qualidade ISO 9001:2015. Garantia de 01 ano pelo fabricante. Marca/Modelo: Coletex/EXS II 1000VA.	Und	200	10	267,00	53.400,00



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **06 (SEIS) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 98824-4517 - E-mail: pgja@mprn.mp.br

serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 24 de novembro de 2021.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Elcio Ferreira
Penteado

Assinado de forma digital por
Elcio Ferreira Penteado
Dados: 2021.11.24 19:42:34
-03'00'

ELCIO FERREIRA PENTEADO
GP Trade Company Eletrônicos Importação e Exportação Ltda



Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA

Assinaturas do Documento



Assinado eletronicamente por GLAUCIO PINTO GARCIA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, em 25/11/2021 às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COMPOSIÇÃO SEGUNDA INSTÂNCIA

PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA: Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO: Glauco Pinto Garcia | CORREGEDORA-GERAL: Iadya Gama Maio, CORREGEDORA-GERAL ADJUNTA: Naide Maria Pinheiro | CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Presidente: Procuradora-Geral de Justiça - Elaine Cardoso de Matos Novais Teixeira, Corregedora-Geral - Iadya Gama Maio, 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro, 13º Procurador de Justiça - Raimundo Sílvio Dantas Filho | COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA | CÂMARA CRIMINAL: 1º Procurador de Justiça - Anísio Marinho Neto, 2º Procuradora de Justiça - Darci de Oliveira, 5º Procurador de Justiça - Carlos Sérgio Tinoco Cortez Gomes, 4º Procurador de Justiça - José Alves da Silva, 3º Procuradora de Justiça - Naide Maria Pinheiro | PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL: 15º Procuradora de Justiça - Maria de Lourdes Medeiros de Azevêdo, 17º Procurador de Justiça - Herbert Pereira Bezerra, 14º Procuradora de Justiça - Sayonara Café de Melo, 9º Procurador de Justiça - José Braz Paulo Neto | SEGUNDA CÂMARA CÍVEL: 16º Procurador de Justiça - Arly de Brito Maia, 10º Procuradora de Justiça - Myrian Coeli Gondim D'Oliveira Solino, 12º Procurador de Justiça - Fernando Batista de Vasconcelos, 13º Procurador de Justiça | TERCEIRA CÂMARA CÍVEL: 11º Procuradora de Justiça - Darci Pinheiro, 6º Procuradora de Justiça - Carla Campos Amico, 7º Procuradora de Justiça - Iadya Gama Maio, 8º Procuradora de Justiça - Rossana Mary Sudário.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE ARQUIVAMENTO

Notícia de Fato n. 02.23.2226.0000103/2021-24

Investigado: Prefeito do Município de Florânia, Saint Clay Alcântara Silva de Medeiros

Assunto: Apurar possível prática de crime relacionado à suposta contratação irregular de engenheiro civil

(...)

III - CONCLUSÃO

Isto posto, com espeque no art. 2º, IV, da Resolução 181/2017-CNMP, determino o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 02.23.2226.0000103/2021-24, em virtude da inexistência de justa causa, dada a ausência de indícios ou prova da prática de crime, para a instauração de um procedimento investigatório. Tendo em mira que a representação foi anônima, publique-se o teor desta decisão, com espeque no art. 22, XXXIII, da Lei Complementar 141/96. Dê-se ciência ao representado, encaminhando-lhe cópia deste ato. Arquive-se, com as cautelas e anotações de praxe. Natal/RN, data infra.

(assinado eletronicamente)

ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA - Procuradora-Geral de Justiça.

Documento nº 2137531 do procedimento: 022322260000103202124

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 83f4c2137531.

Assinado eletronicamente por ELAINE CARDOSO DE MATOS NOVAIS TEIXEIRA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em 24/11/2021 às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019 - PGJ/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2021-PGJ

Aos 24 de novembro de 2021, a PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2021-PGJ, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: GP TRADE COMPANY ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, com sede à Avenida Eldes Scherrer Souza, 2.230, Sala 215, Colinas de Laranjeiras, Serra/ES, CEP: 29.167-080, Fone: (35) 3223-5461, E-mail: licitacao@gpeletronicos.com.br, inscrito no CNPJ nº 18.476.349/0001-60, representado pelo Sr. ELCIO FERREIRA PENTEADO, CPF/MF nº ***.558.049-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. Mínima por pedido	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total (R\$)
2	Estabilizador 1000VA. Tecnologia e desempenho: Potência mínima de 1000 VA; No mínimo 04 (quatro) tomadas de saída padrão NBR 14136; Filtro de linha interna; Atende a norma brasileira NBR14373; Tensão de entrada 110/220V automático; Tensão de saída 110V; Itens ofertados devem ser novos; Certificado de qualidade ISO 9001:2015. Garantia de 01 ano pelo fabricante. Marca/Modelo: Coletex/EXS II 1000VA.	Und	200	10	267,00	53.400,00

1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ESTABILIZADORES, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de 06 (SEIS) MESES, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea "c", da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema Comprasnet - acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pr-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens ou serviços acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 - PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 24 de novembro de 2021.

GLAUCIO PINTO GARCIA - Procurador-Geral de Justiça Adjunto

ELCIO FERREIRA PENTEADO

GP Trade Company Eletrônicos Importação e Exportação Ltda

Documento nº 2163104 do procedimento: 20230498000012202162. Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 68d572163104. Assinado eletronicamente, em 25/11/2021 às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

AVISO DE ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021-PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (UASG Nº 925603), por meio de seu Pregoeiro, torna público que, no certame supracitado, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PREDIAL E CONTEÚDO (MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS), o subitem 15.1, inciso III do Termo de Referência - Anexo I do Edital, passará a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por período não superior a 2 (dois) anos;	III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por período não superior a 2 (dois) anos;

Outrossim, ficam mantidas a data e o horário de abertura do certame às 9h (horário de Brasília/DF), do dia 29 DE NOVEMBRO DE 2021, tendo em vista que a alteração promovida no Termo de Referência - Anexo I do Edital não impactará na elaboração das propostas de preços.

Natal/RN, 25 de novembro de 2021.

JORGE ALVARES NETO

Pregoeiro da PGJ/RN

RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2021 - PGJ PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR TIPO SPLIT QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, nº 97, Candelária, Natal/RN, CEP 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.539.710/0001-04.

CONTRATADA: ATENA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, com sede à Rua São Pedro, nº 1437-E, Jardim América, Chapéu/SC, CEP 89.803-404, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.510.074/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição e instalação de condicionadores de ar tipo split, para atendimento à demanda das unidades do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte nas condições, quantidades e exigências estabelecidas na Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2021-PGJ/RN e Ata de Registro de Preços nº 04/2021-PGJ/RN.

VALOR: O valor do contrato é de R\$ 28.273,12 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e três reais e doze centavos), correspondentes aos equipamentos e instalação descritos no objeto detalhados no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2021-PGJ/RN e ARP nº 04/2021-PGJ/RN, conforme detalhamento abaixo:

GRUPO UNICO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT - R\$	VLR TOTAL - R\$
17 (0013832)	Condicionador de ar, tipo split PISO/TETO com as seguintes características: a) Voltagem 220V; Tecnologia Inverter; b) controle remoto sem fio; c) Ciclo frio; d) Monofásico; e) Compressor rotativo; f) Gás Refrigerante R410-A; g) Classificação energética A h) Capacidade entre: 34.000 a 36.000 Btu's Marca de Referência/Modelo: ELGIN, CARRIER ou similar	Unid	4	5.901,61	23.606,44
19 (0013834)	Instalação de Split PISO/TETO (de 34.000 a 36.000 Btu's) na cidade de Mossoró/RN	Unid	4	1.166,67	4.666,68
TOTAL - R\$					28.273,12

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência a partir da data de assinatura até 31/12/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 14 - Procuradoria-Geral de Justiça; UNIDADE: 131 - Fundo de Reaparelamento do Ministério Público; FUNÇÃO: 03 - Essencial à Justiça; SUBFUNÇÃO: 091 - Defesa da Ordem Jurídica; PROGRAMA: 0100 - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado e 3010 - Defesa e Efetivação dos Direitos da Sociedade; AÇÃO: 201201 - Manutenção e Funcionamento do MPRN e 162701 - Aquisição, Construção, Ampliação, Recuperação, Reformar e Modernização de Imóveis; FONTE: 0150 - Recursos Diretamente Arrecadados e 4150 - Superávit Financeiro - Recursos Diretamente Arrecadados; NATUREZA DA 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente e 4.4.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; SUBELEMENTO: 042 - Mobiliário e Instalações em Geral e 025 - Serv.Instal.Máquinas, Equip. e Afins. Notas de Empenhos nºs 461 e 462/2021, Espécie: Ordinário, emitida em 03/11/2021

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato tem amparo legal nas regras contidas na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, nos Decretos Estaduais nº 17.144/2003, nº 17.145/2003, nº 20.103/2007, nas Resoluções nº 179/2014 - PGJ, e nº 158/2015 - PGJ, na Licitação - Pregão Eletrônico nº 01/2021 - PGJ/RN, parte integrante do PGA nº 20.23.0621.0000031/2020-35, homologada em 11/02/2021, publicada no Diário Oficial nº 14.863, edição de 13/02/2021.

DATA DE ASSINATURA: data da assinatura eletrônica/digital.

Natal/RN, data da assinatura eletrônica/digital.

PUBLIQUE-SE.

GLAUCIO PINTO GARCIA

Procurador-Geral de Justiça Adjunto

Assinado eletronicamente em 24/11/2021 às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Documento nº 2160637 do procedimento: 202304680000015202143

Validação em <https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao> através do Código nº 33de72160637.

RESUMO DO CONTRATO Nº 25/2021 - PGJ PARA AQUISIÇÃO DE SCANNERS DE DOCUMENTOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA VETRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI, NA FORMA AJUSTADA.